registado, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações do Agrupamento de Escolas e disponibilizada na página eletrónica em www.eb23-oliveira-hospital.rcts.pt tudo nos termos dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14-9-2012. — O Presidente do Júri, *João Paulo Bento Ferreira*.
206388393

Agrupamento de Escolas de Estarreja

Aviso n.º 12571/2012

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e artigos 93.º e seguintes da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Estarreja, de 10/09/2012, e na sequência da autorização da Ex.ma Senhora Diretora Regional de Educação do Centro e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 44.º, do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para a contratação na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a tempo resolutivo certo, a tempo parcial, 4 horas diárias, de 3 (três) trabalhadores(as), para colmatar as necessidades transitórias para assegurar os serviços de limpeza.

Os contratos de trabalho serão celebrados nos termos legais e vigorarão até 31 de dezembro de 2012.

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Estarreja, com sede na Rua da Arrotinha, n.º 14, 3860-207 Estarreja.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: Compete designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo.

4 — Remuneração base prevista: 3,20 €/hora + subsídio de refeição.

5 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a saber:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção ou lei especial;
ii) 18 anos de idade completos;
iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das suas funções;
v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

6 — Formalização das candidatura:

6.1 — As candidaturas, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas, deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, através do preenchimento obrigatório de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República,* n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio, podendo ser obtido nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Estarreja, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou remetidas por correio, para a morada identificada no ponto 2 deste Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento.

6.2 — No presente procedimento não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico;

6.3 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade;
b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
c) Certificado de habilitações literárias;
d) Declarações da experiência profissional;
e) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas.

7 — Métodos de seleção:

Considerando a urgência do recrutamento, por motivos do início do ano escolar, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado, unicamente, como método de seleção obrigatório, a Avaliação Curricular (AC).

7.1. — Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas;

7.2 — Na avaliação curricular serão ponderados e valorizados os seguintes parâmetros:

Habilitação:

a) 10 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado;
b) 20 valores — 12.º ano de escolaridade ou superior.

Experiência Profissional no Agrupamento a que se candidata:

a) 20 valores —Exercício de funções nos 2 últimos anos letivos na categoria;
b) 10 valores — Exercício de funções num dos 2 últimos anos letivos na categoria;
c) 5 valores — Exercício de funções numa parte do último ano letivo na categoria.

Experiência Profissional noutras Escolas:

a) 20 valores —Exercício de funções nos 2 últimos anos letivos na categoria;
b) 10 valores — Exercício de funções num dos 2 últimos anos letivos na categoria;
c) 5 valores — Exercício de funções numa parte do último ano letivo na categoria.

Formação Profissional:

a) 20 valores — formação em área relacionada com as funções a desempenhar, devidamente comprovada;
b) 5 valores — sem formação relevante para as funções a desempenhar.

7.3 — A classificação final com a aplicação dos critérios de selecção resultará do valor total atribuído de acordo com a seguinte fórmula, sendo o resultado final apresentado até às centésimas:

$$AC = \frac{HAB + 4\,(EPA) + EPO + FP}{7}$$

Em caso de empate na pontuação obtida, será dada preferência ao candidato que tiver pontuação mais elevada no parâmetro de Experiência Profissional.

8 — Composição do Júri:

8.1 — Presidente: Elsa Marina Rocha dos Santos — Subdiretora do Agrupamento.

Vogais efetivos:

Maria Manuel Fidalgo — Adjunta da Direção.
Dulce do Céu Vaz dos Santos — Chefe de Serviços de Administração Escolar.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Cândido Monteiro, Encarregada Operacional em regime de mobilidade interna intercategorias.
Clara Ivone de Pinho Coutinho, Assistente Técnica.

8.2 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela vogal efetiva Maria Manuela Fidalgo.

14 de setembro de 2012. — O Diretor, *Óscar Lopes Ferreira*.
206387607

Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz

Aviso n.º 12572/2012

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, para assegurar os

serviços de limpeza, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 11481/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 167, de 29 de agosto de 2012.

Candidatos admitidos:

	Nome	Nota final (valores)
1	Ana Carina Alves da Silva	16,85
2	Sónia Cristina da Silva Santos	16,57
3	Virgínia Maria Ligeiro Alves de Freitas	16,57
4	Ana Sofia Ferreira Rodrigues	15,71
5	Licínia Maria de Oliveira Raposeiro	12,28
6	Elizabeth Correia Rodrigues	12,28
7	Ana Rita Jacinto Enxuga	12,28
8	Maria Aldina Graça Pereira Gaspar	12,00
9	Olga Correia Carolino Marques Monteiro	12,00
10	Maria Manuela Freitas Coelho	12,00
11	Maria Helena Ferreira Pinto	10,85
12	Regina Maria Pereira de Freitas	10,00

Candidatos excluídos:

	Nome	Nota final (valores)
1	Ana Cristina de Oliveira Francisco	5,42
2	Ana Maria Santos Roque Saúde	5,14
3	Ana Patrícia Santos Nereu	5,42
4	Ângela Sofia Santos Lé	5,42
5	Carla Alexandra Torre de Sousa Brandão	5,42
6	Carla Susana Silva Vargas	5,42
7	Celeste Marques Fernandes	5,14
8	Elisa Maria Murta de Jesus Miguéis	5,42
9	Helena Isabel Santos Lopes	5,42
10	Helena Judite Silva Abreu	5,42
11	Luísa Maria da Silva Noronha	5,14
12	Márcia Isabel Jorge Ferreira	5,42
13	Maria Délia Cordeiro Gonçalves Curado Batista	7,71
14	Maria do Rosário Mariano Martins Silva	5,42
15	Maria Filomena de Sousa Dias Amorim	7,71
16	Maria Graça da Silva	5,14
17	Maria Manuela Garcia Alves	5,14
18	Maria Teresa Gomes Vieira	5,14
19	Marina Isabel do Nascimento Branco	5,42
20	Natércia Maria Lopes Fajardo Gil	5,14
21	Paula Ângela Francisco Simões	7,71
22	Paula Cristina Simões Duarte Pereira	5,14
23	Priscila Tatiana Pereira Pinto de Sousa	5,42
24	Rosa Cristina Gonçalves Esteves	5,14
25	Rosa Maria Dias Monteiro	5,14
26	Sandra Amélia Santos Ventura Marques Bom	7,71
27	Sandra Cristina Cação Carvalho	8,28
28	Sónia Patrícia Rodrigues Catulo	5,14
29	Tânia Maia dos Santos	5,14
30	Tânia Raquel Gonçalves Andrade	5,14
31	Teresa Isabel de Campos Ferreira	5,42

A referida lista foi homologada por despacho do diretor, Mestre Adelino Mário Graça Matos, em 13 de setembro de 2012, tendo sido afixada em *placard* na entrada principal da Escola, publicitada na respetiva página eletrónica e foi feita notificação pessoal aos candidatos.

14 de setembro de 2012. — O Diretor, *Mestre Adelino Mário Graça Matos*.

206387583

Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas

Aviso n.º 12573/2012

Procedimento concursal para recrutamento de cinco (5) postos de trabalho de quatro horas para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza.

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, por urgência de serviço pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de 5 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia, para assegurar os serviços de limpeza durante o 1.º período do ano letivo 2012/2013.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n^{os} 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 5-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, Rua André Gouveia, 3000-029 Coimbra.

4 — Remuneração base: 3,20 €/hora.

5 — Nível habilitacional exigido:

5.1 — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

6.1 — Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como o material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo. Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na Escola.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: Dez dias úteis a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar, e entregues ou enviadas pelo correio para a morada identificada no ponto 3 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de Receção.

8 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão do Cidadão (fotocópia) Certificado de habilitações literárias (fotocópia), *Curriculum vitae,* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação e experiência profissionais.

9 — Métodos de seleção:

9.1 — Considerando a urgência do recrutamento, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

9.2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional e o percurso profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Constitui fator preferencial comprovada experiência profissional no exercício das funções mencionadas no ponto 6 do presente aviso em escolas do Agrupamento.

9.3 — A ata da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de seleção e respetivas ponderações, será publicada no *site* www.agrupamentomartimdefreitas.com e afixada nas instalações da sede do Agrupamento no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

10 — Composição do júri:

Presidente: Helder Dias Azenha — Adjunto da Diretora.
Vogais efetivos:

Deolinda Hermínia Alves Batista Amaral — Adjunta da Diretora.
Alexandre Miguel Pires Pereira Agreira — Coordenador Técnico.

Suplentes:

Alberto Luís Domingues Barreira — Subdiretor, que substituirá o Presidente nas suas falhas e impedimentos.
Adelino Vilão Rodrigues — Encarregado Operacional.

22 de agosto de 2012. — A Diretora, *Adélia Maria Batista Lourenço*.

206386302

Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande

Despacho n.º 12335/2012

No uso das competências que me são atribuídas, e nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho e respeitando o es-